



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6314, de 2005**, do Sr. Takayama, que "acrescenta inciso ao art. 142 da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal" (excluindo o crime de injúria e difamação quando for a opinião de professor ou ministro religioso), e apensados.

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 06 de agosto de 2019.

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
08/08/2019, AS 11:00  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
Alexandre Frota